



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### PORTARIA Nº 362/2017/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital – PAD nº 003960/2016, com fulcro no parágrafo único do artigo 20 da Resolução TSE nº 23.092/2009 e na decisão nº 2330/2017-TRE-DF/PR/DG/GDG, e no PAD nº 008255/2017, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, na Resolução CNJ nº 146/2012, nas orientações do Acórdão TCU nº 3.447/2012 – Plenário, na Resolução TSE nº 23.430/2014 e na Portaria TSE nº 794/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** REVOGAR os efeitos da Portaria PRES nº 240, de 19 de maio de 2008, desfazendo-se a remoção por permuta entre o servidor deste Tribunal LEONARDO CORRÊA SANTOS e o servidor do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal JOSÉ FERREIRA COSTA FILHO, ambos ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária.

**Art. 2º** REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe “C”, Padrão “12”, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ocupado por LEONARDO CORRÊA SANTOS, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, tendo, por reciprocidade, a redistribuição simultânea de um cargo de igual denominação, ocupado pelo servidor PEDRO HENRIQUE GOMES PEREIRA DE SOUZA AZZI.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 09 (nove) de novembro de 2017.

  
Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO  
Presidente